

LEI Nº 9.414, DE 06 DE JULHO DE 2012

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 15108 : 04 - DATA 07.07.12

Projeto de Lei nº 019, de 26.04.2012 - Processo Administrativo nº 16.500/2012-4.

DISPÕE sobre diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André para o exercício de 2013.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André relativa ao exercício de 2013.

Art. 2º O orçamento geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e aos arts. 128, 129, 130 e 131 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Integram o orçamento anual, as Autarquias e Fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2010-2013, instituído pela Lei nº 9.181, de 09 de dezembro de 2009, encontram-se detalhadas no Anexo I, parte integrante da presente lei.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º Para efeito desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO** **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 5º O Poder Executivo viabilizará a discussão com a população das medidas aplicáveis sobre a elaboração e execução da peça Orçamentária.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo I desta lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei do orçamento anual deverá explicar:

I - a compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na lei de diretrizes orçamentárias;

III - os aspectos considerados para a estimativa da receita.

Art. 8º A elaboração do projeto de Lei Orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I - o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II - a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e ao art. 260 da Lei Orgânica do Município;

III - a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com os arts. 34, inciso VII; 35, inciso III; 160, parágrafo único; 167, inciso IV e 198, com redação da Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000;

IV - a previsão de recursos para o atendimento da saúde materno-infantil, em conformidade com o art. 232 da Lei Orgânica do Município;

V - a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e do art. 236 da Lei Orgânica do Município;

VI - a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com os arts. 6º e 217 da Constituição Federal e o art. 275 da Lei Orgânica do Município;

VII - a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com os arts. 226 a 230 da Constituição Federal e os arts. 283 e 284 da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 10. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, na conformidade com o Anexo II, que dispõe sobre as metas fiscais.

§ 1º Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes de modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§ 2º Os tributos cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetário Padrão (FMP).

§ 3º Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a revisão da planta genérica de valores;

III - a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos total ou parcialmente.

§ 4º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 11. No projeto de Lei Orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em agosto de 2012.

Parágrafo único Para manter o valor real dos projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá:

I - proceder, no mês de janeiro de 2013, à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2012, com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV) ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes na proposta orçamentária, utilizando-se para tanto dos números índices desses meses;

II - incorporar às dotações e os repasses financeiros corrigidos pelo inciso anterior a inflação estimada para o ano de 2013, adotando-se como parâmetro de estimativa o índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2012;

III - ajustar mensalmente as dotações orçamentárias e os repasses financeiros, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI (FGV), observado o comportamento da receita municipal.

Art. 12. A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2013 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 13. As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a 54% (cinquenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00, observado, ainda, o disposto no art. 71 da referida Lei Complementar.

§ 1º A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no *caput*.

§ 2º Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§ 3º O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no *“caput”*, também o disposto nos arts. 29 e 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *“caput”* do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, tornando indisponíveis determinadas dotações orçamentárias ou parte delas de

forma a orientar a limitação de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

Parágrafo único. Não serão objeto da limitação prevista no “*caput*” as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de sentenças judiciais.

CAPÍTULO V **DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

Art. 16. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas, dos elementos de despesa e dos repasses financeiros referentes aos fundos municipais de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no “*caput*”, para perfeita indicação das categorias econômicas, elementos de despesa e repasses financeiros remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

Art. 17. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e elementos de despesa referentes a cada convênio firmado de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art. 18. O Poder Executivo poderá recodificar por decreto, itens do Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2013, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos suplementares à despesa fixada pela Lei Orçamentária, obedecidos os seguintes limites:

I - até 30% (trinta por cento) da despesa, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do valor dos elementos de despesa e repasses financeiros;

II - até 100% (cem por cento) dos elementos de despesa de sentenças judiciais, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - até 100% (cem por cento) dos elementos de despesa e repasses financeiros de pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte utilizando-se como recursos os definidos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - até 100% (cem por cento) dos elementos de despesa e repasses financeiros de gastos vinculados ao ensino, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - até 100% (cem por cento) dos elementos de despesa e repasses financeiros de gastos vinculados à saúde, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - até 100% (cem por cento) dos elementos de despesa de juros e encargos da dívida e amortização da dívida, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20. O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar 101/2000.

Art. 21. As dotações e repasses financeiros atribuídos às diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentados por órgãos centrais de administração geral, conforme disposto no artigo 66 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município destinados à transferência de recursos financeiros, a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/00, e adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96), na Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90) e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “*caput*”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

Art. 24. A Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 25. A fim de atender ao § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassem o limite de 50.000 (cinquenta mil) FMPs por programa definido no Orçamento.

Art. 26. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 27. A reserva de contingência definida no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 será correspondente até 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O agente responsável pelo controle interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. Fazem parte integrante da presente lei os seguintes anexos:

I - ANEXO I - Prioridade e Metas;

II - ANEXO II - Metas e Riscos Fiscais;

III - ANEXO III - Relatório de Obras em Andamento.

Art. 30 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de julho de 2012.

**DR. AIDAN A. RAVIN
PREFEITO MUNICIPAL**

**NILJANIL BUENO BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EDSON SALVO MELO
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

**HEITOR SICHMANN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

**FABIANA C. BOZZELLA
SECRETÁRIA DE GABINETE**

ANEXO I - PRIORIDADE E METAS

SECRETARIA DE GABINETE

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
12	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENAÇÃO DE GABINETE	%	PESSOAL MANTIDO	6.115.000,00	100
12	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2045	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DO GABINETE	%	COORDENAÇÃO MANTIDA	1.456.200,00	100
12	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2046	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	NÚMERO	IMÓVEIS LOCADOS	1.160.000,00	2
12	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2047	FUNDO DE SOLIDARIEDADE	%	AÇÕES REALIZADAS	124.000,00	100
12	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2048	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	NÚMERO	EVENTOS REALIZADOS	505.000,00	230
13	SEGURANÇA ALIMENTAR	1021	INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	740.000,00	100
13	SEGURANÇA ALIMENTAR	2049	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E INSUMOS PARA OS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	%	INSUMOS ADQUIRIDOS	2.564.000,00	100
14	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2050	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	%	REPASSE REALIZADO	1.157.467,00	100
14	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA INTEGRAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	98.000,00	100

REGIONAL

12	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENAÇÃO DE GABINETE	%	PESSOAL MANTIDO	1.961.000,00	100
12	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENAÇÃO DE GABINETE	%	PESSOAL MANTIDO	30.000,00	100

SECRETARIA DE GOVERNO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
15	REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO	2052	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO	%	PESSOAL MANTIDO	2.669.000,00	100
15	REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO	2053	AÇÕES DE GOVERNO	%	AÇÕES REALIZADAS	852.074,00	100
16	DIREITOS DA CIDADANIA	1068	INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE CIDADANIA	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	176.442,00	100
16	DIREITOS DA CIDADANIA	2054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS DIREITOS DA CIDADANIA	%	PESSOAL MANTIDO	52.000,00	100
16	DIREITOS DA CIDADANIA	2055	AÇÕES DE CIDADANIA	%	AÇÕES REALIZADAS	2.223.920,00	100

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
17	COMUNICAÇÃO	2056	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COMUNICAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	2.418.000,00	100
17		2057	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	103.360,00	100
17		2262	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	%	SERVIÇOS MANTIDOS	6.302.300,00	100

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
18	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2058	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA SOP	%	PESSOAL MANTIDO	149.000,00	100
18	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2059	GESTÃO DO PLANEJAMENTO	%	GESTÃO REALIZADA	4.692.800,00	100
19	GESTÃO EM PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DO GOVERNO	2062	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DP	%	PESSOAL MANTIDO	520.000,00	100
19	GESTÃO EM PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DO GOVERNO	2063	GESTÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	%	PLANEJAMENTO REALIZADO	241.500,00	100
18	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	%	PESSOAL MANTIDO	410.000,00	100
18	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2061	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO	%	PLANEJAMENTO REALIZADO	105.000,00	100
20	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	%	PESSOAL MANTIDO	150.000,00	100
20	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	2065	MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	%	CAPTAÇÃO MANTIDA	14.000,00	100

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	1022	INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1.016.400,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO	%	PESSOAL MANTIDO	1.713.000,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	172.000,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2067	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	%	SERVIÇOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	772.800,00	100
22	PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES, BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1024	INVESTIMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GUARDA	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	64.000,00	100
22	PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES, BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GUARDA MUNICIPAL	%	PESSOAL MANTIDO	36.090.000,00	100
22	PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES, BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	1.364.800,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2068	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERAÇÕES DE SEGURANÇA	%	PESSOAL MANTIDO	643.000,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2069	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	2.214.653,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA	%	DEPARTAMENTO MANTIDO	1.008.000,00	100

23	DEFESA TERRESTRE	2077	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO TIRO DE GUERRA	%	PESSOAL MANTIDO	88.000,00	100
23	DEFESA TERRESTRE	2078	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	%	SERVIÇOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	6.000,00	100
24	PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2079	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO 8º GI	%	PESSOAL MANTIDO	208.000,00	100
24	PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2080	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	%	MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	960.377,00	100
25	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	2081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	%	PESSOAL MANTIDO	275.000,00	100

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
25	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	2082	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	%	MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	14.000,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2071	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA.	%	PESSOAL MANTIDO	294.000,00	100
21	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	2072	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA	%	SERVIÇOS EFETUADOS	42.850,00	100
77	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO TRÂNSITO	%	PESSOAL MANTIDO	11.181.000,00	100
77	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2242	GESTÃO DE TRÂNSITO	%	GESTÃO REALIZADA	20.410.000,00	100
77	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2243	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	%	TRÂNSITO SINALIZADO	5.750.000,00	100
77	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2244	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	%	PROGRAMAS IMPLANTADOS	220.000,00	100
77	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2245	ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO NO TRÂNSITO	%	SERVIÇOS PRESTADOS	300.000,00	100

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
26	DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DA MUNICIPALIDADE	2083	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIÇOS JUDICIAIS LEGISLATIVOS	%	PESSOAL MANTIDO	2.824.000,00	100
26	DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DA MUNICIPALIDADE	2084	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SAJ	%	GABINETE MANTIDO	279.072,00	100
26	DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DA MUNICIPALIDADE	9	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SAJ	%	SENTENÇAS PAGAS	4.641.000,00	100
26	DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DA MUNICIPALIDADE	2085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL	%	PESSOAL MANTIDO	4.241.000,00	100
26	DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DA MUNICIPALIDADE	2086	MANUTENÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E DÍVIDA ATIVA	%	DEFESA MANTIDA	2.108.400,00	100
27	ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO	2087	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA	%	PESSOAL MANTIDO	1.618.000,00	100
27	ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO	2088	ASSISTÊNCIA JURÍDICA À COMUNIDADE	%	ASSISTÊNCIA MANTIDA	116.256,00	100

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
28	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL	2089	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	%	PESSOAL MANTIDO	590.000,00	100
28	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL	2090	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	%	GABINETE MANTIDO	1.911.750,00	100
29	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	%	PESSOAL MANTIDO	582.000,00	100
29	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2092	GERAÇÃO DE MICROCRÉDITO	%	VOLUME DE CRÉDITO	80.000,00	100
29	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2093	FOMENTO AOS EMPREENDEDORES	NÚMERO	ATRAÇÃO DE EMPRESAS	100.000,00	50
29	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2094	FOMENTO AO CRESCIMENTO COMERCIAL HOMOGÊNEO	NÚMERO	QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES DO COMÉRCIO	102.400,00	700
29	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2095	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETORIAL'	NÚMERO	QUALIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIOS	350.000,00	195
30	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	1027	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DE ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES	NÚMERO	ESPAÇOS ADEQUADOS	22.000,00	1
30	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	1028	INVESTIMENTOS EM INTERMEDIÇÃO PROFISSIONAL	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	69.000,00	25
30	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	2096	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE EMPREGO E RENDA	%	PESSOAL MANTIDO	784.000,00	100
30	GERAÇÃO DE TRABALHO E	2097	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E	NÚMERO	EMPREENDEMENTOS	484.000,00	80

RENDA		SOLIDÁRIA		ATENDIDOS			
30	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	2098	INTERMEDIÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO	ATENDIMENTOS FEITOS	3.823.495,00	50.000
30	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	2099	FOMENTO A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICAS	NÚMERO	EMPREENDEDORES ATENDIDOS	304.640,00	25
31	POLÍTICA EXTERIOR	2100	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	%	PESSOAL MANTIDO	237.000,00	100
31	POLÍTICA EXTERIOR	2101	INTERCÂMBIO COM CIDADES E INSTITUIÇÕES E APOIO A EXPORTAÇÃO	NÚMERO	EVENTOS REALIZADOS	2.248.295,00	29

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
32	INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	2102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	%	PESSOAL MANTIDO	605.000,00	100
32	INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	2103	LEVANTAMENTO, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	UNIDADE	PUBLICAÇÕES DE PESQUISAS	702.400,00	9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
33	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	PESSOAL INDENIZADO	43.336.000,00	100
33	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	42.222.000,00	100
33	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2105	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	737.120,00	100
33	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2106	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	%	PRÓPRIOS MANTIDOS	3.545.944,00	100
33	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2107	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	%	FUNCIONÁRIOS TREINADOS	16.800,00	100
34	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2108	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	RECURSOS HUMANOS MANTIDO	9.495.974,00	100
34	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE RECURSOS HUMANOS	%	PESSOAL MANTIDO	4.089.000,00	100
34	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2110	APRIMORAMENTO DAS POLITICAS DE RH	%	SERVIDORES ATENDIDOS	534.085,00	100
35	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	2111	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	%	MATERIAIS E PATRIMÔNIO MANTIDO	1.267.524,00	100
35	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	2112	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	%	PESSOAL MANTIDO	1.455.000,00	100
36	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA	1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NÚMERO	EQUIPAMENTOS	400.000,00	133

DA INFORMAÇÃO			ADQUIRIDOS				
36	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2113	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE INFORMÁTICA	%	PESSOAL MANTIDO	2.920.000,00	100
36	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	2.770.102,00	80
37	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1030	RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	%	PAÇO RECUPERADO	684.000,00	25
37	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2115	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	%	PESSOAL MANTIDO	3.373.000,00	100
37	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2116	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	%	APOIO ADMINISTRATIVO MANTIDO	1.007.004,00	100
38	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	2117	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA MODERNIZAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	2.926.000,00	100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
38	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	2118	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	%	PROCESSOS REVISADOS	1.441.600,00	100

SECRETARIA DE FINANÇAS

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
40	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2121	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	%	PESSOAL MANTIDO	1.729.000,00	100
40	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2122	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	%	GABINETE MANTIDO	171.500,00	100
41	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1017	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	%	CRÉDITOS RECUPERADOS	400.000,00	100
41	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2125	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	%	PESSOAL MANTIDO	4.508.000,00	100
41	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2126	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADA	7.162.500,00	100
40	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1031	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	PAGAMENTO EFETUADO	490.000,00	100
40	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2123	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	PESSOAL MANTIDO	1.211.000,00	100
40	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2124	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA	52.901.790,00	100
42	DÍVIDA INTERNA	11	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	%	DÍVIDA AMORTIZADA	10.773.200,00	100

SECRETARIA DE SAÚDE

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	14	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SS	%	SENTENÇAS PAGAS	2.265.000,00	100
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	1033	AMPLIAR, REFORMAR E MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	%	UNIDADES ADEQUADAS	2.230.868,00	80
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	1034	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	UNIDADES ADEQUADAS	1.741.686,00	80
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	1069	INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	6.625.000,00	100
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	%	PESSOAL MANTIDO	116.585.000,00	100
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	2128	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE E GESTÃO DE SERVIÇOS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	20.112.405,00	80
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	2129	PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	%	SERVIÇOS PRESTADOS	1.894.000,00	90
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	2130	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES	%	CONSULTAS E EXAMES AGENDADOS	6.000.000,00	90
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	2131	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REDE INTEGRADA	%	SERVIÇOS INFORMATIZADOS	3.752.204,00	100
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	2132	IMPLANTAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE	%	UNIDADES MONITORADAS	1.230.449,00	75

44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2134	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIDADES	%	UNIDADES MANTIDAS	5.102.580,00	80
43	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	%	PESSOAL MANTIDO	4.835.000,00	100
46	VIGILÂNCIA A SAÚDE	1042	REORGANIZAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	%	AÇÕES DE VIGILÂNCIA PROGRAMADAS	506.000,00	80
46	VIGILÂNCIA A SAÚDE	2148	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	%	SERVIÇOS MANTIDOS	11.739.153,00	100
46	VIGILÂNCIA A SAÚDE	2149	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ACONSELHAMENTO E TESTAGEM DE DST / AIDS	%	UNIDADES IMPLANTADAS	1.720.695,00	70
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	1035	REESTRUTURAR ESPAÇO ADMINISTRATIVO - SEDE SAMU	%	ESPAÇO REESTRUTURADO	325.000,00	100

SECRETARIA DE SAÚDE

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	329.628,00	75
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESPECIALIZADA	%	UNIDADES EQUIPADAS	2.173.000,00	80
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	1038	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	%	LOCAL ESTRUTURADO	1.250.000,00	25
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	1039	INVESTIMENTOS NO HOSPITAL DA MULHER	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	4.160.000,00	100
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	1040	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	40.000,00	80
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2134	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIDADES	%	UNIDADES MANTIDAS	30.918.210,00	80
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2135	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	29.103.453,00	80
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2136	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	%	CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS	54.262.704,00	85
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2138	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PACIENTES PORTADORES DE SOFRIMENTO MENTAL	%	DEMANDA ATENDIDA	7.228.793,00	80
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2139	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	%	OFERTAS AUMENTADAS	1.040.660,00	75

44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2140	EXPANSÃO DOS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE BUCAL	%	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1.299.433,00	80
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2141	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	%	HOSPITAL MANTIDO	17.308.304,00	90
44	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2256	APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	%	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1.538.000,00	80
45	ATENÇÃO BÁSICA	1041	ADEQUAÇÃO DA REDE BÁSICA	%	REDE ADEQUADA	305.000,00	80
45	ATENÇÃO BÁSICA	2142	AÇÕES BÁSICAS PROMOVEDO EDUCAÇÃO EM SAÚDE	%	ATIVIDADES REALIZADAS	30.000,00	75
45	ATENÇÃO BÁSICA	2143	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE PSF E PACS	%	EQUIPES IMPLANTADAS	25.890.000,00	75
45	ATENÇÃO BÁSICA	2144	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REDE ASSISTENCIAL	%	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1.600.000,00	75

SECRETARIA DE SAÚDE

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
45	ATENÇÃO BÁSICA	2145	AUMENTAR A DISPONIBILIDADE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS	%	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS E DISTRIBUÍDOS	17.896.400,00	80
45	ATENÇÃO BÁSICA	2147	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA	%	REDE MANTIDA	10.488.538,00	80

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL

							Em reais
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
47	PLANEJAMENTO	2150	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INCLUSÃO	%	PESSOAL MANTIDO	2.019.000,00	100
47	PLANEJAMENTO	2151	MELHORIA DA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	NÚMERO	SERVIÇOS E PROJETOS GERENCIADOS	82.300,00	5
48	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	%	PESSOAL MANTIDO	5.376.000,00	100
48	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2156	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	NÚMERO	SERVIÇOS GERENCIADOS	40.885,00	3
48	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2157	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	NÚMERO	SERVIÇOS GERENCIADOS	207.028,00	3
48	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2158	ENCAMINHAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	NÚMERO	SERVIÇOS GERENCIADOS	585.409,00	3
48	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2159	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - ASSISTÊNCIA	NÚMERO	SERVIÇOS GERENCIADOS	79.352,00	2
47	PLANEJAMENTO	2153	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL	%	PESSOAL MANTIDO	193.000,00	100
47	PLANEJAMENTO	2154	MELHORIA DA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	NÚMERO	SERVIÇOS E PROJETOS GERENCIADOS	7.507.432,00	5

50	ASSISTENCIA SOCIAL	1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	193.695,00	100
50	ASSISTENCIA SOCIAL	2163	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA	NÚMERO	SERVIÇOS E PROJETOS CONVENIADOS	12.530.835,00	19
50	ASSISTENCIA SOCIAL	2164	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	NÚMERO	SERVIÇOS E PROJETOS CONVENIADOS	3.361.444,00	13
50	ASSISTENCIA SOCIAL	2165	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	NÚMERO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	2.940.451,00	25.000
51	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	30.000,00	100

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
51	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2166	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS REDE DIRETA E ONG	NÚMERO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	3.235.000,00	4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
52	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2167	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	%	PESSOAL MANTIDO	2.895.000,00	100
52	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2168	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	%	ATRIBUIÇÕES GERENCIADAS	549.600,00	100
53	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1045	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	OBRAS EXECUTADAS	2.000.000,00	100
53	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2169	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	12.240.000,00	100
53	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2170	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	17.580.000,00	100
54	URBANISMO	12	ÁREAS E BENS INDENIZADOS	%	URBANISMO	16.952.000,00	100
55	PARQUES E JARDINS	1046	REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES E ÁREAS VERDES	%	PARQUES E ÁREAS VERDES REVITALIZADOS	3.811.343,00	100
55	PARQUES E JARDINS	2171	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE PARQUES E ÁREAS VERDES	%	PESSOAL MANTIDO	9.213.000,00	100
55	PARQUES E JARDINS	2172	MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES	%	PARQUES E ÁREAS VERDES MANTIDOS	4.474.789,00	100
56	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1047	EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	%	OBRAS REALIZADAS	13.676.313,00	100
56	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2173	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E	%	PESSOAL MANTIDO	6.908.000,00	100

OBRAS							
56	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2174	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	%	PRÉDIOS MANTIDOS	5.604.404,00	100
57	SISTEMA VIÁRIO	1048	AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	%	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	40.244.548,00	100
57	SISTEMA VIÁRIO	2175	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SISTEMA VIÁRIO	%	PESSOAL MANTIDO	7.584.000,00	100
57	SISTEMA VIÁRIO	2176	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	%	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	18.150.207,00	100
58	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	%	BENS ADQUIRIDOS	276.386,00	100
58	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	2177	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FROTA	%	PESSOAL MANTIDO	6.157.000,00	100
58	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	2178	MANUTENÇÃO DA FROTA	%	FROTA MANTIDA	4.824.800,00	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
59	ENSINO FUNDAMENTAL	13	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SE	%	SENTENÇAS PAGAS	2.044.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2179	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	13.540.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2180	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	%	AÇÕES REALIZADAS	120.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2181	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	10.000,00	85
59	ENSINO FUNDAMENTAL	1050	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO	%	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	13.300.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	1051	INVESTIMENTO NA SABINA	%	RECURSOS INVESTIDOS	200.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	1052	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS	%	ÁREAS INDENIZADAS	650.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	1053	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO QUESE	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	200.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	1054	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	5.000.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2180	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	%	ALUNOS ATENDIDOS	45.052.780,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2182	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	PESSOAL MANTIDO	11.066.000,00	100

59	ENSINO FUNDAMENTAL	2183	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	RECURSOS APLICADOS	82.200.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2184	ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL, A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO	%	ATENDIMENTOS REALIZADOS	5.000.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2185	ATENDIMENTO AOS ALUNOS	%	ATENDIMENTOS REALIZADOS	250.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2186	MANUTENÇÃO DA SABINA	%	SABINA MANTIDA	3.000.000,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2187	CONVÊNIO FNDE, PARA ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	%	ESCOLAS ATENDIDAS	91.500,00	100
59	ENSINO FUNDAMENTAL	2188	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	40.000.000,00	100
60	ENSINO INFANTIL	1055	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS	%	ÁREAS INDENIZADAS	500.000,00	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
60	ENSINO INFANTIL	1056	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO	%	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	2.900.000,00	100
60	ENSINO INFANTIL	2189	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	39.299.000,00	100
60	ENSINO INFANTIL	2191	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	%	ESCOLAS ATENDIDAS	31.070.428,00	100
60	ENSINO INFANTIL	2192	CONVÊNIO FNDE, PARA ATENDIMENTO DO ENSINO INFANTIL	%	ESCOLAS ATENDIDAS	20.000,00	100
60	ENSINO INFANTIL	2194	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	%	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	1.150.000,00	100
60	ENSINO INFANTIL	2195	ATENDIMENTO NO ENSINO INFANTIL, AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	%	ATENDIMENTOS REALIZADOS	1.500.000,00	100
61	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2197	FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS	%	ALUNOS ATENDIDOS	14.625.519,00	100
62	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2198	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	%	ALUNOS ATENDIDOS	3.008.000,00	100
62	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2199	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	%	RECURSOS APLICADOS	800.000,00	100
62	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2200	CONVENIO FNDE, PARA ATENDIMENTO AO ENSINO	%	ESCOLAS ATENDIDAS	8.000,00	100

FUNDAMENTAL							
61	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2197	FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS	%	ALUNOS CADASTRADOS	1.936.000,00	100
63	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1018	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS	%	PRÉDIOS MANTIDOS	1.500.000,00	100
63	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2201	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	%	PESSOAL MANTIDO	7.628.000,00	100
63	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2202	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	%	JOVENS ALFABETIZADOS	3.700.000,00	100
63	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2203	CONVÊNIO FNDE, PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	%	ALUNOS ATENDIDOS	700.000,00	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
63	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	%	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	1.000.000,00	100

SECRETARIA DE GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
64	INT. GESTÃO DA VL PARANAPIACABA ÁREAS AMBIENT. PROTEG.	1057	INVESTIMENTOS PARA GESTÃO DA VILA E ÁREA DE MANANCIASIS	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	2.780.000,00	100
64	INT. GESTÃO DA VL PARANAPIACABA ÁREAS AMBIENT. PROTEG.	2205	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO	%	PESSOAL MANTIDO	584.000,00	100
64	INT. GESTÃO DA VL PARANAPIACABA ÁREAS AMBIENT. PROTEG.	2206	INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DA VILA E ÁREA DE MANANCIASIS	%	INTEGRAÇÃO MANTIDA	101.221,00	100
64	INT. GESTÃO DA VL PARANAPIACABA ÁREAS AMBIENT. PROTEG.	2207	CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	%	ÁREAS ATENDIDAS	2.140.000,00	100
64	INT. GESTÃO DA VL PARANAPIACABA ÁREAS AMBIENT. PROTEG.	2208	ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE ENCARTES DE GESTÃO AMBIENTAL	%	ENCARTES ELABORADOS E CONFECIONADOS	23.000,00	100
65	GESTÃO DA VILA DE PARANAPIACABA	1060	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS INSTITUCIONAIS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	%	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÕES REALIZADAS	550.000,00	100
65	GESTÃO DA VILA DE PARANAPIACABA	2209	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA VILA	%	RECURSOS APLICADOS	350.000,00	100
66	MEIO AMBIENTE: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA REGIÃO	2210	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MEIO AMBIENTE	%	PESSOAL MANTIDO	1.551.000,00	100
66	MEIO AMBIENTE: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA REGIÃO	2211	GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	%	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	86.000,00	100

66	MEIO AMBIENTE: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA REGIÃO	2212	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGRO-FLORESTAIS	%	PROJETOS IMPLEMENTADOS	57.800,00	100
67	ADMINISTRAÇÃO - PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	1016	INVESTIMENTOS NA VILA	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	400.000,00	100
67	ADMINISTRAÇÃO - PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	2213	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	%	PESSOAL MANTIDO	2.591.000,00	100
67	ADMINISTRAÇÃO - PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	2214	MANUTENÇÃO DE VIAS	KM ²	MANUTENÇÃO DE VIAS REALIZADAS	272.000,00	100

SECRETARIA DE GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
67	ADMINISTRAÇÃO - PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	2215	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	%	ESTRUTURAS MANTIDAS	315.000,00	100

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
68	INTEGRADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2216	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA SCEL	%	PESSOAL MANTIDO	1.971.000,00	100
68	INTEGRADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2217	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER	NÚMERO	PESSOAS ATENDIDAS	6.645.208,00	213.000
69	FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2218	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	%	PESSOAL MANTIDO	7.738.000,00	100
69	FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2219	DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	NÚMERO	PESSOAS ATENDIDAS	2.676.090,00	558.612
69	FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2220	INCENTIVAR A PRODUÇÃO LOCAL	NÚMERO	PROJETOS INCENTIVADOS	367.000,00	100
79	DESPORTO AMADOR	2249	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DESPORTO AMADOR	%	PESSOAL MANTIDO	9.571.000,00	100
79	DESPORTO AMADOR	2250	MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE MODALIDADES E ATLETAS	NÚMERO	ATLETAS ATENDIDOS	1.313.478,00	600
79	DESPORTO AMADOR	2251	MANUTENÇÃO DO ESPORTE COMPETITIVO	NÚMERO	MODALIDADES ATENDIDAS	1.962.000,00	30
79	DESPORTO AMADOR	2252	MANUTENÇÃO DO FUTEBOL AMADOR	NÚMERO	EQUIPES ATENDIDAS	335.000,00	70
79	DESPORTO AMADOR	2253	MANUTENÇÃO DAS AULAS DE	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	142.135,00	13.000

ESPORTE À POPULAÇÃO							
70	LAZER E RECREAÇÃO	2223	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LAZER E RECREAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	1.830.000,00	100
70	LAZER E RECREAÇÃO	2224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER	NÚMERO	PESSOAS ATENDIDAS	473.639,00	450.000
80	GESTÃO DA VILA DE PARANAPIACABA	1075	REFORMA EM ESPAÇOS COM VOCAÇÃO TURÍSTICA	%	REFORMA EXECUTADA	50.000,00	4
80	GESTÃO DA VILA DE PARANAPIACABA	2254	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GESTÃO DA VILA	%	PESSOAL MANTIDO	451.000,00	100
80	GESTÃO DA VILA DE PARANAPIACABA	2255	DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	NÚMERO	AÇÕES IMPLANTADAS	258.100,00	40

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
80	GESTÃO DA VILA DE PARANAPIACABA	2263	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	NÚMERO	AÇÕES IMPLANTADAS	260.000,00	20
68	INTEGRADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2260	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ORQUESTRA	%	PESSOAL MANTIDO	838.000,00	100
68	INTEGRADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2261	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA E CORAL DA CIDADE	%	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÕES REALIZADAS	1.788.000,00	57.894

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
71	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1061	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRODUÇÃO OU REQUALIFICAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	%	CONJUNTOS HABITACIONAIS ATENDIDOS	4.946.000,00	100
71	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1062	FINANCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	%	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	2.648.000,00	100
71	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2225	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO	%	MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	1.495.200,00	100
71	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2226	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE PLANEJAMENTO URBANO	%	PESSOAL MANTIDO	1.187.000,00	100
71	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2227	GESTÃO DE AÇÕES DE HABITAÇÃO E URBANISMO	%	GESTÃO REALIZADA	121.400,00	100
71	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2228	INCENTIVO À EDUCAÇÃO URBANA	%	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	30.000,00	100
71	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2229	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	%	MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	769.000,00	100
72	PLANEJAMENTO URBANO	2230	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANEJAMENTO URBANO	%	PLANEJAMENTO MANTIDO	87.800,00	100
72	PLANEJAMENTO URBANO	2231	PLANEJAMENTO URBANO	%	SERVIÇOS EFETUADOS	4.000.000,00	100
72	PLANEJAMENTO URBANO	2232	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS	%	PESSOAL MANTIDO	1.933.000,00	100

73	CONTROLE URBANO	2233	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONTROLE URBANO	%	PESSOAL MANTIDO	4.622.000,00	100
73	CONTROLE URBANO	2234	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE URBANO	%	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	555.400,00	100
74	HABITAÇÃO E URBANISMO	2235	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	%	PESSOAL MANTIDO	98.000,00	100
74	HABITAÇÃO E URBANISMO	2236	GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS HABITACIONAIS	%	GESTÃO REALIZADA	20.000,00	100
74	HABITAÇÃO E URBANISMO	1064	INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	NÚMERO	FAMÍLIAS ASSENTADAS	17.774.991,00	1.162
74	HABITAÇÃO E URBANISMO	1065	PRODUÇÃO HABITACIONAL	NÚMERO	UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS	49.758.331,00	1.160

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
74	HABITAÇÃO E URBANISMO	2236	GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS HABITACIONAIS	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	13.089.150,00	100
74	HABITAÇÃO E URBANISMO	2237	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA HABITAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	4.719.000,00	100
74	HABITAÇÃO E URBANISMO	2238	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA	NÚMERO	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO	136.850,00	4.278

OUVIDORIA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
76	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA OUVIDORIA	%	PESSOAL MANTIDO	614.000,00	100
76	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2240	APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA	%	NECESSIDADES ATENDIDAS	65.162,00	100

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.109.014,00	100

CÂMARA MUNICIPAL

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
1	PROCESSO LEGISLATIVO	2	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS PAGAS	296.380,00	100
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	%	INSTALAÇÕES ADEQUADAS	1.174.935,00	100
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2.349.870,00	100
1	PROCESSO LEGISLATIVO	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	%	PESSOAL MANTIDO	33.416.845,00	100
1	PROCESSO LEGISLATIVO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS	9.314.800,00	100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGENCIA	455.155,00	100

PREVIDÊNCIA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
2	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	3	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	%	APOSENTADORIAS E PENSÕES A PAGAR	123.033.305,00	100
2	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	4	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	5.640.000,00	100
2	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	404.800,00	100
2	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1004	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO INSTITUTO	%	REFORMAS A REALIZAR	419.000,00	100
2	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO INSTITUTO	%	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	1.004.850,00	100
2	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2004	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	%	MANUTENÇÕES DIVERSAS	1.482.180,00	100
2	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2005	REALIZAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA	%	ESTUDO ATUARIAL	234.870,00	100
3	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	%	REGIME CAPITALIZADO	27.570,00	100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.076.690,00	100

7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.792.860,00	100
------	-------------------------	------	-------------------------	---	-------------------------	--------------	-----

ASSISTÊNCIA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
10	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	%	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	360.000,00	100
10	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	COMPRA DE EQUIPAMENTOS	300.000,00	100
10	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1020	MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO	%	OBRAS E INSTALAÇÕES A CONTRATAR	124.000,00	100
10	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	%	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO	40.698.060,00	100
10	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2039	REALIZAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	%	CONTR. ESTUDO ATUARIAL	43.860,00	100
10	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2040	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	%	VENC. E ENCARGOS A PAGAR	3.521.710,00	100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	455.020,00	100

SEMASA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física
							2013
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2009	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA	%	PESSOAL MANTIDO	1.173.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2010	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	%	SUPERINTENDENCIA MANTIDA	169.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2011	SISTEMA DA GARANTIA DE QUALIDADE	%	CERTIFICADO MANTIDO	36.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2012	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GESTÃO AMBIENTAL	%	PESSOAL MANTIDO	3.489.000,00	100
6	GESTÃO AMBIENTAL	1007	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO PEDROSO	%	OBRAS EXECUTADAS	2.894.000,00	100
6	GESTÃO AMBIENTAL	2013	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	%	GESTÃO AMBIENTAL MANTIDA	3.600.000,00	100
6	GESTÃO AMBIENTAL	2014	FUNDO DE GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	120.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	%	SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES PAGAS	1.664.981,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1008	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	%	IMÓVEL ADQUIRIDO	23.700.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	%	PESSOAL MANTIDO	801.000,00	100

5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2016	SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	825.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	%	BENS ADQUIRIDOS	2.012.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO	%	PESSOAL MANTIDO	6.111.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2018	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO	%	SUPRIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO MANTIDOS	33.828.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1070	RESTITUIÇÕES - PAC	%	RESTITUIÇÕES EFETUADAS	15.916.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	%	PESSOAL MANTIDO	22.885.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2020	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	%	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MANTIDOS	14.501.000,00	100

SEMASA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2021	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	%	TREINAMENTO	286.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	%	OBRAS EXECUTADAS	200.000,00	100

5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	%	PESSOAL MANTIDO	3.567.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2023	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS	%	PLANEJAMENTO DE OBRAS MANTIDO	4.810.000,00	100
7	OBRAS E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1010	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PAC	%	OBRAS EXECUTADAS	51.812.328,00	41
7	OBRAS E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1011	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM	%	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	2.605.000,00	100
7	OBRAS E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2259	COMBATE A PERDA E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	50.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2024	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA DEFESA CIVIL	%	PESSOAL MANTIDO	412.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2025	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	%	DEFESA CIVIL MANTIDA	871.000,00	100
8	CONTROLE DE SITUAÇÕES DE RISCO	2026	SITUAÇÕES DE EMERGENCIA	%	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	859.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1072	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	%	MANUTENÇÃO E REFORMA MANTIDOS	10.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	22.322.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2028	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	%	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO MANTIDOS	8.086.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2029	AGUA E ESGOTO - SABESP	%	ÁGUA ADQUIRIDA E ESGOTO TRATADO	44.341.000,00	100
7	OBRAS E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1073	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	%	SISTEMA ADEQUADO	1.890.000,00	100
7	OBRAS E MANUTENÇÃO DE	2030	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE	%	SISTEMA ADEQUADO		100

SANEAMENTO AMBIENTAL

AGUA, ESGOTO E DRENAGEM

36.558.000,00

SEMASA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2031	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	PESSOAL MANTIDO	4.566.000,00	100
9	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1074	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	OBRAS EXECUTADAS	1.874.000,00	100
9	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2032	MANUTENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	RESÍDUOS MANTIDOS	1.094.000,00	100
9	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2258	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	RESÍDUOS TRATADOS	56.122.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	PESSOAL MANTIDO	3.062.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2034	COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA	4.740.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1013	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1.800.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2035	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	1.691.000,00	100
5	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2036	MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA MANTIDA	5.405.000,00	100

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.246.414,00	100
----	-------------------------	------	-------------------------	---	----------------------------	--------------	-----

FAISA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
11	ATENÇÃO BÁSICA	8	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS PAGAS	1.894.000,00	100
11	ATENÇÃO BÁSICA	2041	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FAISA	%	PESSOAL MANTIDO	13.320.360,00	100
11	ATENÇÃO BÁSICA	2042	MANUTENÇÃO DA FAISA	%	SERVIÇOS PRESTADOS	2.550.000,00	100
11	ATENÇÃO BÁSICA	2043	CONVÊNIO FMS	%	PLANO DE TRABALHO ATENDIDO	20.000,00	100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.640,00	100

FUNERÁRIA

Em reais

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo Estimado 2013	Meta Física 2013
4	SERVIÇO FUNERÁRIO	5	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	1.630.000,00	100
4	SERVIÇO FUNERÁRIO	1005	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CEMITÉRIOS	%	OBRAS EXECUTADAS	400.000,00	100
4	SERVIÇO FUNERÁRIO	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	%	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	1.215.000,00	100
4	SERVIÇO FUNERÁRIO	2007	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO	%	PESSOAL MANTIDO	2.845.000,00	100
4	SERVIÇO FUNERÁRIO	2008	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	%	DEPARTAMENTO MANTIDO	2.427.000,00	100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.000,00	100

ANEXO II - METAS E RISCOS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS UTILIZADOS

Parâmetros utilizados na elaboração do Projeto de LDO 2013

As projeções fiscais utilizadas no projeto de LDO 2013 foram baseadas em hipóteses, adotadas pelo Governo Federal, que refletem a expectativa de crescimento econômico, índices de inflação e taxas de juros.

Projeções dos parâmetros macroeconômicos para 2013-2015

Variáveis	2013	2014	2015
Inflação IPCA (% a.a.)	4,5%	4,5%	4,5%
PIB real (crescimento % aa)	5,5%	6,0%	5,5%

Para a Receita foram utilizados os seguintes critérios:

- Para os tributos municipais, receitas de serviços e outras receitas correntes, foi projetada uma variação correspondente aos parâmetros acima;
- Para a receita tributária foi considerada, ainda, a atualização da legislação referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Planta Genérica de Valores e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- Para as transferências correntes estimou-se também uma variação correspondente aos parâmetros acima, mantendo-se o atual nível no índice de participação do ICMS;
- Para as receitas de capital adotou-se os parâmetros acima.

Para a Despesa foram utilizados os seguintes critérios:

- Para as despesas com pessoal e encargos foram adotados os patamares atuais;
- Para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida foram adotados os patamares atuais;
- Para as demais despesas de custeio foram adotados os parâmetros acima.

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, ART. 4º, § 1º

Em Reais**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****2013**

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	2.190.353.232	2.092.027.920	0,202%	2.372.754.889	2.168.652.188	0,219%	2.482.276.025	2.268.752.393	0,229%
Receitas Primária (I)	2.124.642.635	2.029.267.082	0,196%	2.316.757.874	2.117.471.997	0,214%	2.423.694.311	2.215.209.837	0,224%
Despesa Total	2.190.353.232	2.092.027.920	0,202%	2.372.754.889	2.168.652.188	0,219%	2.482.276.025	2.268.752.393	0,229%
Despesas Primária (II)	2.168.756.349	2.071.400.524	0,200%	2.349.359.526	2.147.269.278	0,217%	2.457.800.783	2.246.382.495	0,227%
Resultado Primário (I - II)	(44.113.714)	(42.133.442)	-0,004%	(32.601.652)	(35.669.957)	-0,003%	(34.106.473)	(31.172.658)	-0,003%
Resultado Nominal	66.502.048	63.516.760	0,006%	65.766.095	71.955.671	0,006%	48.475.356	53.037.614	0,004%
Dívida Pública Consolidada		897.340.630	0,087%	1.005.281.735		0,093%	1.053.757.091	1.152.931.440	0,097%

	939.515.640				1.099.893.825				
Dívida Consolidada Líquida	781.515.640	746.433.276	0,072%	847.281.735	927.023.655	0,078%	895.757.091	980.061.270	0,083%

Fonte: Fundação Seade

PIB do Estado de São Paulo 2009: 1.084.353.490.000,00

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

Em Reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

2013

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.833.145.634	0,169%	1.630.248.868	0,150%	(202.896.766)	-11,07%
Receita Primária (I)	1.810.145.634	0,167%	1.560.573.355	0,144%	(249.572.279)	-13,79%
Despesa Total	1.811.786.133	0,167%	1.556.318.423	0,144%	(255.467.710)	-14,10%
Despesa primária (II)	1.759.819.809	0,162%	1.658.920.380	0,153%	(100.899.429)	-5,73%
Resultado Primário (I - II)	50.325.825	0,005%	(98.347.026)	-0,009%	(148.672.851)	-295,42%
Resultado Nominal	9.692.004	0,001%	442.572.102	0,041%	432.880.098	4466,36%
Dívida Pública Consolidada	521.269.824	0,048%	822.088.281	0,076%	300.818.457	57,71%
Dívida Consolidada Líquida	197.096.705	0,018%	612.049.873	0,056%	414.953.168	210,53%

OBS:- A Dívida Pública Consolidada teve um aumento significativo tendo em vista nova metodologia de cálculos dos precatórios judiciais – conforme instrução do TJ.

Fonte: RREO

PIB do Estado de São Paulo 2009: 1.084.353.490.000,00

Fonte: Fundação Seade

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Em Reais

2013

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total		8,05%		11,37%		8,91%		9,72%		8,33%		4,62%
	1.645.926,09		1.833.145,634		1.996.400,000		2.190.353,232		2.372.754,889		2.482.276,025	
Receita Primária (I)		11,82%		13,42%		8,24%		8,44%		4,27%		4,62%
	1.595.899,09		1.810.145,634		1.959.284,960		2.124.647,635		2.316.757,874		2.423.694,311	
Despesa Total		6,68%		12,32%		9,01%		10,90%		-0,23%		4,62%
	1.613.007,57		1.811.786,133		1.975.050,000		2.190.353,232		2.372.754,889		2.482.276,025	
Despesa Primária (II)		11,09%		5,02%		11,12%		10,90%		-3,27%		4,62%
	1.675.694,05		1.759.819,809		1.955.576,800		2.168.756,349		2.349.359,526		2.457.800,783	
Resultado Primário (I - II)		-1,77%		-163,07%		-92,63%		-1289,64%		-538,65%		4,62%
	(79.794,955)		50.325,825		3.708,160		(44.113,714)		(32.601,652)		(34.106,473)	
Resultado Nominal		-78,97%		-50,89%		962,36%		-35,41%		-100,00%		-26,29%
	19.736,615		9.692,004		102.963,719		66.502,048		65.766,095		48.475,356	
Dívida Pública Consolidada		1,28%		4,97%		68,44%		7,00%		0,00%		4,82%
	496.577,820		521.269,824		878.052,000		939.515,640		1.005.281,735		1.053.757,091	
Dívida Consolidada Líquida		-26,02%		5,17%		262,77%		9,30%		-100,0%		5,72%
	187.404,701		197.096,705		715.013,592		781.515,640		847.281,735		895.757,091	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total		0,37%		11,37%		14,73%		4,79%		14,88%		4,62%
	1.562.340,86		1.740.052,809		1.996.400,000		2.092.027,920		2.168.652,188		2.268.752,393	
Receita Primária (I)		3,88%		13,42%		14,03%		3,57%		14,08%		4,62%
	1.514.854,38		1.718.220,820		1.959.284,960		2.029.267,082		2.117.471,997		2.215.209,837	
Despesa Total		-0,89%		12,32%		14,84%		5,92%		9,16%		4,62%
	1.531.094,04		1.719.778,009		1.975.050,000		2.092.027,920		2.168.652,188		2.268.752,393	
Despesa Primária (II)		3,20%		5,02%		17,07%		5,92%		5,84%		4,62%
	1.590.597,10		1.670.450,696		1.955.576,800		2.071.400,524		2.147.269,278		2.246.382,495	
Resultado Primário (I - II)		-8,75%		-163,07%		-92,24%		-1236,24%		-500,92%		-12,61%
	(75.742,719)		47.770,124		3.708,160		(42.133,442)		(35.669,957)		(31.172,658)	

Resultado Nominal	18 734 328	-80,46%	9 199 814	-50,89%	1019,19	%	63 516 760	-38,31%	71 955 671	-100,00%	53 037 614	-26,29%
Dívida Pública Consolidada	471 360 057	-5,91%	494 798 124	4,97%	77,46%		897 340 630	2,20%	1 099 893 825	-8,60%	1 152 931 440	4,82%
Dívida Consolidada Líquida	177 887 709	-31,28%	187 087 523	5,17%	282,18%		746 433 276	4,39%	927 023 655	-100,00%	980 061 270	5,72%

Fonte: Metas Realizadas – PSA/SF/DEF

Fonte: Dados Macroeconômicos - STN

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

Em Reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

2013

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	496.018.233	100%	(493.110.789)	100%	(703.249.063)	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	496.018.233	100%	(493.110.789)	100%	(703.249.063)	100%

REGIME						
---------------	--	--	--	--	--	--

PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	35.472.992	100%	8.841.346	100%	(18.992.421)	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	35.472.992	100%	8.841.346	100%	(18.992.421)	100%

Fonte: anexo 14 – Balanço Patrimonial

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

Em Reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

2013

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (a)	2009 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis		15.010	315.262
Alienação de Bens Imóveis		1.174.543	
TOTAL		1.189.553	

DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (b)	2010 (b)	2009 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		2.010.840	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE			

PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL		2.010.840	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (i)		4.103.179	
SALDO A APLICAR (c) = ((i) + (a - b))		3.281.892	
SALDO C/C VINCULADA À APLICAÇÃO		8.321.432	

Fonte: Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	27.360.634,51	34.449.685,06	43.761.377,42
Receita de Contribuições	23.905.071,74	26.582.856,94	32.102.439,10
Pessoal Civil	20.640.695,40	23.207.437,41	27.477.450,73
Outras Contribuições Previdenciárias	183.448,21	285.411,87	366.486,43
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.080.928,13	3.090.007,66	4.258.501,94
Receita Patrimonial	3.165.064,93	7.839.744,77	11.606.094,57
Outras Receitas Correntes	290.497,84	27.083,35	52.843,75
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	45.338.289,20	45.834.735,27	49.117.762,45
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.715.732,87	52.702.499,92	60.671.744,27
Receita Tributaria - Intra-Orçamentaria	-	7.165.855,44	-
Contribuição Patronal do Exercício	38.570.429,95	43.377.453,06	57.835.642,75
Pessoal Civil	38.570.429,95	43.377.453,06	57.835.642,75
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	2.116.559,52	2.126.701,68	2.801.583,04
Pessoal Civil	2.116.559,52	2.126.701,68	2.801.583,04
Receita Patrimonial	28.743,40	32.021,48	34.518,48
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	-	468,26	-
DEDUÇÕES DE RECEITA (REDUTORA)	-	(602.178,87)	(2.479.314,71)
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	113.414.656,58	132.384.741,38	151.071.569,43
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL - ORÇAMENTÁRIA	2.559.172,44	1.798.148,56	7.422.032,65
Despesas Correntes	2.548.861,42	1.785.852,63	7.099.920,65

Despesas de Capital	10.311,02	12.295,93	322.112,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.763.642,10	102.834.496,27	116.372.456,29
Pessoal Civil	95.763.642,10	102.834.496,27	116.372.456,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	256.864,41	174.407,72	225.577,53
Despesas Correntes	256.864,41	174.407,72	225.577,53
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	98.579.678,95	104.807.052,55	124.020.066,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	14.834.977,63	27.577.688,83	27.051.502,96
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	41.431.767,40	68.705.302,87	96.588.093,52

FONTE: RREO - ANEXO V (LRF, ART. 53, INCISO II)

DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Em Reais 2013

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2011	3.714.648,33	299.475,96	3.415.172,37	81.961.950,67	86.777.212,54
2012	24.386.666,26	2.294.352,59	22.092.313,67	104.054.264,34	114.738.928,37
2013	24.630.532,93	2.663.902,02	21.966.630,90	126.020.895,25	144.248.893,91
2014	24.876.838,25	3.010.102,55	21.866.735,71	147.887.630,95	175.426.565,32
2015	25.125.606,64	3.354.804,54	21.770.802,10	169.658.433,05	208.376.085,40
2016	25.376.862,70	3.786.432,75	21.590.429,95	191.248.863,00	243.116.793,37
2017	25.630.631,33	4.171.004,98	21.459.626,35	212.708.489,35	279.807.216,12
2018	25.886.937,64	4.597.722,28	21.289.215,36	233.997.704,72	318.523.540,91
2019	26.145.807,02	5.000.579,36	21.145.227,66	255.142.932,37	359.414.537,85
2020	26.407.265,09	5.446.057,47	20.961.207,62	276.104.140,00	402.569.453,97
2021	26.671.337,74	6.021.677,29	20.649.660,45	296.753.800,45	447.992.771,48
2022	26.938.051,12	6.527.290,05	20.410.761,07	317.164.561,53	495.895.421,68
2023	27.207.431,63	7.227.955,39	19.979.476,24	337.144.037,77	546.228.007,51
2024	27.479.505,95	8.186.898,17	19.292.607,77	356.436.645,54	598.873.073,96
2025	27.754.301,01	9.907.301,37	17.846.999,64	374.283.645,18	653.187.868,03
2026	28.031.844,02	13.391.787,50	14.640.056,52	388.923.701,70	707.458.398,32
2027	28.312.162,46	18.768.177,01	9.543.985,44	398.467.687,14	759.736.207,23
2028	28.595.284,08	24.244.915,30	4.350.368,78	402.818.055,92	809.801.259,51
2029	28.881.236,92	29.710.300,81	-829.063,89	401.988.992,03	857.535.399,27
2030	29.170.049,29	35.920.692,03	-6.750.642,74	395.238.349,29	902.034.361,20
2031	29.461.749,78	40.119.585,54	-10.657.835,75	384.580.513,53	945.178.852,05
2032	29.756.367,28	42.496.945,18	-12.740.577,90	371.839.935,63	988.766.787,93
2033	30.053.930,95	45.328.146,22	-15.274.215,27	356.565.720,37	1.032.360.353,48
2034	30.354.470,26	48.033.352,37	-17.678.882,10	338.886.838,26	1.076.092.726,12
2035	30.658.014,97	50.570.377,73	-19.912.362,76	318.974.475,50	1.120.148.556,05

2036	30.964.595,12	53.580.902,13	-22.616.307,01	296.358.168,49	1.164.062.673,19
2037	31.274.241,07	56.132.155,42	-24.857.914,35	271.500.254,14	1.208.302.781,79
2038	31.586.983,48	58.671.826,80	-27.084.843,32	244.415.410,82	1.252.903.560,08
2039	31.902.853,31	61.067.856,04	-29.165.002,73	215.250.408,09	1.298.037.820,88
2040	32.221.881,85	62.885.022,11	-30.663.140,26	184.587.267,82	1.344.337.055,66
2041	32.544.100,66	64.277.462,77	-31.733.362,11	152.853.905,72	1.392.311.916,03
2042	32.869.541,67	66.196.558,57	-33.327.016,90	119.526.888,82	1.441.523.803,59
2043	33.198.237,09	67.206.505,94	-34.008.268,86	85.518.619,96	1.492.986.714,88
2044	33.530.219,46	68.005.208,17	-34.474.988,71	51.043.631,25	1.547.056.679,40
2045	33.865.521,65	68.717.462,55	-34.851.940,90	16.191.690,35	1.603.982.581,04
2046	34.204.176,87	69.433.907,37	-35.229.730,50	-19.038.040,15	1.663.934.913,48

FONTE: Instituto de Previdência de Santo André

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Em reais 2013

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	LEI 6.582/1989 Concessão isenção caráter não geral	Aposentados	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores.
IPTU	Lei 7.157/1994 Concessão isenção caráter não geral	Municípios vítimas de enchentes	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores.
IPTU/ISS/ITBI	Lei 8.223/2001 Concessão isenção caráter não geral	Industrial e Turismo.	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Incremento de arrecadação decorrente do investimento
	Lei 8.555/2003	Cultura				Acréscimo real arrecadação ISS

IPTU/ISS	Concessão isenção caráter não geral		600.000,00	600.000,00	600.000,00	advindo da modernização sistema de tributação.
IPTU/ISS	Projeto de Lei Concessão isenção caráter não geral	Esporte	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Acréscimo real arrecadação ISS advindo da modernização sistema de tributação.
IPTU	Lei 8.687/2004 Concessão isenção caráter não geral	Comunidades Religiosas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores.
IPTU/ISS	Lei 9.071/2008 Concessão isenção caráter não geral	Patrimônio Histórico	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Acréscimo real arrecadação ISS advindo da modernização sistema de tributação.
ISS	Lei 9.285/2010 Alteração de alíquota	Cartórios	700.000,00	0,00	0,00	Normalização dos recolhimentos ao Tesouro Municipal, ao invés de ser depositado em juízo.
TOTAL			9.350.000,00	8.650.000,00	8.650.000,00	

Fonte: Legislação vigente

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Em Reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

2013

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	149.139.326,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	75.497.496,31
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	73.641.829,69
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	39.508.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	34.133.829,69

OBS: O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Como estimativa do aumento de receita, foi considerado o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 5,5% para o período em pauta. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º)

Em Reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

2013

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	21.945.638,00	Reserva de Contingência	21.945.638,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	13.201.183,00	Abertura de crédito adicional a partir do superávit financeiro	13.201.183,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes**			
SUBTOTAL	35.146.821,00	SUBTOTAL	35.146.821,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação*	326.223.910,75	Limitação de Empenho	326.223.910,75

Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais**			
SUBTOTAL	326.223.910,75	SUBTOTAL	326.223.910,75
TOTAL	361.370.731,75	TOTAL	361.370.731,75

Fonte: PSA/SF, Autarquias e Fundação

ANEXO III - OBRAS EM ANDAMENTO QUE TERÃO CONTINUIDADE EM 2013

Função de Governo	Número da Ação na LDO 2012	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra
11	2097	CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	RUA CAMPOS SALES, 570 - CENTRO - SANTO ANDRÉ
04	2090	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	EM DEFINIÇÃO
04	1030	RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	PRAÇA IV CENTENÁRIO, S/Nº
10	1033	USF JD SANTO ANDRÉ	RUA DOS VICENTINOS ESQUINA COM RUA C
10	1033	USF JD ALZIRA FRANCO	AV. AYRTON SENNA DA SILVA S/Nº
10	1033	USF SÍTIO DOS VIANAS	RUA DAS MINAS C/ RUA DA VARGEM
10	1040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NAPS III	RUA CORREIA SAMPAIO S/Nº
10	1040	PS PARANAPIACABA	AV. FORD S/Nº
10	1033	USF SACADURA CABRAL	SEM ENDEREÇO DEFINIDO
10	1033	USF JD. IRENE II	SEM ENDEREÇO DEFINIDO
10	1033	USF JD. SOROCABA	AV. SOROCABA S/Nº JD. SOROCABA
10	1069	UPA JARDIM RINA	SEM ENDEREÇO DEFINIDO
10	1069	UPA PARQUE MARAJOARA	SEM ENDEREÇO DEFINIDO
10	1035	SEDE CEREST	SEM ENDEREÇO DEFINIDO
15	1046	REFORMA DE PRAÇAS	DIVERSOS LOCAIS
15	1046	REFORMA DO CAMPO ALVINEGRO	RUA GUTENBERG S/Nº - SANTA TEREZINHA
04	1047	REFORMA DO CINE TEATRO CARLOS GOMES	RUA SENADOR FLAQUER Nº 10 - CENTRO - S
04	1047	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO B.CAMPESTRE	RUA VITORIA REGIA Nº 940 - BAIRRO CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ
04	1047	REFORMA DO CAMPO SETE DE SETEMBRO	RUA IGARAPAVA S/Nº - VALPARAISO
04	1047	REFORMA DA QUADRA DA CHACARA PIGNATARI	AVENIDA UTINGA - VILA METALURGICA
04	1047	REFORMA DO CAMPO DO FLAMENGO	RUA SABAUNA S/Nº - ALZIRA FRANCO
04	1047	REFORMA DO POSTO DE COMBUSTIVEL DA PMSA PARA ATENDER AS NORMAS DA CETESB	RUA FERNANDO MEDINA BRAGA Nº 500 - JARDIM VEGAS SANTO ANDRÉ

Função de Governo	Número da Ação na LDO 2012	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra
26	1048	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	DIVERSOS LOCAIS
26	1048	EXECUÇÃO DE PROJETOS VIARIOS	DIVERSOS LOCAIS
26	1048	RECAPEAMENTO RUA BIZANCIO E OUTRAS	DIVERSAS RUAS
26	1048	RECAPEAMENTO AVENIDA LAURO GOMES	AVENIDA LAURO GOMES
26	1048	CONSTRUÇÃO DO TORI - PORTAL JAPONES	RUA SANTO ANDRÉ -PRAÇA GETULIO VARG
26	1048	REFORMA DO TALUDE - AVENIDA PEREIRA BARRETO	AVENIDA PEREIRA BARRETO
04	1049	INSTALAÇÃO DE MEZANINO E PRATELEIRAS NO ALMOXARIFADO 05 DA PMSA	RUA FERNANDO MEDINA BRAGA Nº 500 - JA VEGAS SANTO ANDRÉ
12	1050	REFORMA DO CESA VILA SÁ	AV. NOVA IORQUE, S/Nº. SANTO ANDRÉ-SP
12	1050	CONSTRUÇÃO DA EMEIEF JD. CARLA	RUA JOSÉ DE ALENCAR - JD.CARLA - SANTO
12	1050	REFORMA CONSTRUÇÃO DA CONST. EMEIEF PQ. ANDREENSE	RUA ASTORGA, 10 PQ. ANDREENSE - SANTO
12	1056	REFORMA CONSTRUÇÃO DA CONST. EMEIEF PQ. ANDREENSE	RUA ASTORGA, 10 PQ. ANDREENSE - SANTO
12	1050	CONSTRUÇÃO EMEIEF PROF. JOSÉ L. JÚNIOR	RUA CORONEL SEABRA, 1.201 - VILA MARIN
04	1016 /1057	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DO ANTIGO CINE-LYRA EM PARANAPIACABA	RUA CAMPOS SALES - VILA DE PARANAPIAC
16	1064	OBRAS EMERGENCIAIS/PONTUAIS EM NÚCLEOS DE FAVELA	INTERVENÇÕES EM TODAS AS ÁREAS DE R HABITACIONAL
16	1064	URBANIZAÇÃO - JARDIM CRISTIANE	AVENIDA RANGEL PESTANA S/Nº
16	1064	URBANIZAÇÃO - ESPÍRITO SANTO	RUA ESPÍRITO SANTO S/Nº
16	1064	URBANIZAÇÃO - JARDIM IRENE	RUA CAMINHO DOS VIANAS S/Nº
16	1064	URBANIZAÇÃO - PINTASSILGO	RUA CASSIOPORÉ S/Nº
16	1064	URBANIZAÇÃO - PEDRO AMÉRICO	AV. PEDRO AMÉRICO S/Nº
16	1064	URBANIZAÇÃO - HOMERO THON	AV. PEDRO AMÉRICO S/Nº
16	1064	URBANIZAÇÃO - NOVA CENTREVILLE	AV. VALENTIM MAGALHÃES S/Nº
16	1065	ALZIRA FRANCO - 140UH	RUA ASA BRANCA S/Nº
16	1065	ALZIRA FRANCO - 80UH	AV.DOS ESTADOS ALT.DO Nº8500
16	1065	ESPIRITO SANTO - CATIGUÁ - 96UH	RUA CATIGUÁ S/Nº
16	1065	JARDIM IRENE - 200UH	RUA CAMINHO DOS VIANAS S/Nº
16	1065	ALZIRA FRANCO - 100UH	AV.DOS ESTADOS ALT.DO Nº8500

16	1065	GRACILIANO RAMOS - 120UH	RUA GRACILIANO RAMOS S/Nº
16	1065	ALZIRA FRANCO - PROCÓPIO FERREIRA - 176UH	RUA GIOVANNI BRONCHI Nº 345
16	1065	JARDIM CRISTIANE - JARDIM DAS MARAVILHAS - 70UH	RUA MARACAIBO ESQ.COM RUA DAS MARA
16	1065	ESPIRITO SANTO - BNDES -210UH	AV. GUARATINGUETA, S/Nº
16	1065	PRESTES MAIA - 40UH	RUA IPE ROXO, S/Nº
16	1065	SACADURA CABRAL - 40UH	RUA IPE ROXO, S/Nº
16	1065	DOM JORGE - 355UH	AV. DOM JORGE MARCO DE OLIVEIRA, S/Nº
16	1065	JARDIM CRISTIANE - BNDES (TAIOQUINHA) 60UH + 40UH	ESTRADA DA CATA PRETA X DOM HENRIQU
01	1001	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 2
17	1010	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO	RUA SOLDADO DORIVAL DE BRITO
17	1010	OBRAS DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO RECREIO DA BORDA DO CAMPO	INTERVENÇÃO NO BAIRRO RECREIO DA BO
17	1010	OBRAS DE DRENAGEM NA VILA METALÚRGICA	INTERVENÇÃO NO BAIRRO DA VILA METALÚ
17	1010	OBRAS DE DRENAGEM NA VILA PIRES - FASE I	RUAS IMIRIM, NOSSA SENHORA DE LOURDE
17	1010	OBRAS DE EXECUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES DA REDE COLETORA DE ESGOTO	13 SETORES DENTRO DA ZONA URBANA DO
17	1010	OBRAS DE EXECUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES NOS INTERCEPTADORES	3 SETORES (COMPRIDO, AV. DOS ESTADOS CASSAQUERA)
17	1010	OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	TODA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
17	1010	OBRAS DO CÔRREGO APIAÍ	ENTRE AS RUAS ROCHA FERREIRA E AMAM
17	1010	OBRAS DO CÔRREGO ARAÇATUBA	ENTRE AS RUAS SÃO GERALDO E DOM SILV
17	1010	OBRAS DO CÔRREGO GUARARÁ	ENTRE A AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMA ESTRADA CATA PRETA
17	1010	OBRAS DO CÔRREGO TOLEDANAS	ENTRE A ESTRADA DO PEDROSO E A RUA D
17	1010	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	AVENIDA SERRANA (VILA DE PARANAPIACA
17	1010	REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO TAIÓCA - JARDIM CRISTIANE	TRECHO ENTRE A RUA LAVÍNIA ATÉ O CÔR MENINOS
17	1010	OBRAS DO CÔRREGO GUAIXAIA	AVENIDA DAS NAÇÕES
17	1010	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E RESERVATÓRIO	RECREIO DA BORDA DO CAMPO
17	1010	CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO JARDIM IRENE	RUA CIPRESTES/CÔRREGO MAURÍCIO DE M
17	1010	COLETA E AFASTAMENTO ESGOTO SANITÁRIO	PARQUE ANDREENSE E PARQUE AMÉRICA
17	1010	CONSTRUÇÃO ETE PEDROSO	PEDROSO
17	1010	OBRAS DE DRENAGEM VILA PIRES - FASE II	VILA PIRES
17	1010	OBRAS DE DRENAGEM SACADURA CABRAL	BAIRRO SACADURA CABRAL

17

1010

CANALIZAÇÃO CÓRREGO

CÓRREGO MAURÍCIO DE MEDEIROS